



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

### Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

### PORTARIA Nº. 18.983 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**SÚMULA:** Nomeia os Membros da Comissão da Feira da Lua de Andirá-Pr.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei de nº. 3.562, de 18 de maio de 2022, que Institui a Feira da Lua no Município de Andirá como instrumento de desenvolvimento local e fomento à geração de renda de pequenos comerciantes e produtores rurais;

**CONSIDERANDO** o Art. 2º do CAPÍTULO I da Lei supracitada, que Comissão da Feira da Lua, vinculada à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora, a quem compete sugerir a regulamentação interna da Feira, que será realizada via Decreto do Poder Executivo,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Nomear a partir do dia 13 de Fevereiro de 2025 os seguintes membros para comporem a Comissão da Feira da Lua

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação:

**AILTON FERNANDO DE SOUZA**

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

**GERSON CARLOS MARCHIONI**

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação:

**ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES**

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Andirá – ACEAD:

**ELVES MATEUS TRABAQUINI**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

### **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

*Representante do Sindicato Rural*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA**

*Representante da Sociedade Civil:*

**ADELINDA APARECIDA DEL PADRE**

*Representante da Câmara Municipal de Andirá*

**LUCILENE DE GODOY FAEDA**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política.*

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
*Prefeita Municipal*